

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 21.02.2018

Ponto 3.2

Declaração Voto

Proposta de Reversão para o Município de Odivelas da Parcela de Terreno com a Área de 2.885,00 m², sita na Rua Sá de Miranda, Freguesia da Ramada, Concelho de Odivelas, Designada por AC2, em Virtude de se Mostrar Extinto o Direito de Superfície Constituído a favor da Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada

Nós votámos favoravelmente no pressuposto de que, embora não esteja carreado no processo nenhum ofício da ACIJR a justificar o porque de não ter avançado com o projeto inicialmente previsto, isto terá acontecido, tal como tinha sido justificado no passado, por incapacidade económica da instituição.

Gostaríamos contudo de fazer uma chamada de atenção no que se refere às respostas sociais, cuja construção é continuamente empurrada para a responsabilidade da rede solidária. Tem de existir outro tipo de mecanismos por parte do estado, de quem é a responsabilidade destas respostas.

Queremos ainda referir que votámos favoravelmente, também no pressuposto de que tenham havido contactos com a instituição e que esta reversão tenha apenas a ver com a incapacidade financeira da instituição, não existindo qualquer outro fator que condicione a construção do equipamento em causa.

Odivelas, 21 de Fevereiro de 2018

Os Vereadores da CDU